CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ ESTADO DO CEARÁ

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos treze dias do mês de novembro do ano 2023, segunda-Feira, às dezoito horas e guarenta e nove minutos, teve início a décima guarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, realizada com as presenças dos seguintes vereadores, num total de doze: LUCIANO FURTADO, PRESIDENTE, JOSIVAN PEREIRA, O BAMBAM, VICE-PRESIDENTE, ROSE ANDRADE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, CLARISSA CALADO, SEGUNDO SECRETÁRIO, RENALDO BRAGA, NILTON NETO, PAULO CANTOR, JOÃO PAULO SLINK, VAGNÉ NOGUEIRA, WILL MACIEL, GILMÁRIO DA SILVA e DR. WAGNER SARAIVA. Não compareceu e justificou sua ausência o vereador VALDIM OLIVEIRA. Havendo número legal, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por aberta a presente Sessão ordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso e da Ave Maria, sendo a mensagem de fé feita pelo vereador WILL MACIEL. LUCIANO FURTADO autorizou em seguida o Senhor Carlos Gardel fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente LUCIANO FURTADO quebrou o protocolo da Sessão e passou a palavra para a Sra. Lúcia Torres, que agradeceu e convidou a todos para a festa de Santa Luzia, que será realizada no período de primeiro a treze de dezembro e veio pedir a colaboração dos vereadores para esta festa religiosa tão importante, em treze dias tão importantes de nossa Co-Padroeira. A edil CLARISSA CALADO se comprometeu em doar todo material descartável solicitado. Foram feitas a seguir pelo Senhor Liduino Cardoso, Diretor Geral da Casa, as leituras do Expediente e da Ordem do Dia respectivamente: EXPEDIENTE: CORESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício..../23, enviando ao SIM do TCE/CE, os arquivos digitais contendo a prestação de contas deste Legislativo, referente ao mês de setembro deste ano. 363/23, comunicando que, a mesma ou seu representante participará da Sessão do dia 13 deste mês, para falar sobre a CIP de nosso município. Ofícios 364 e 372/23, direcionando ao Prefeito Herberlh, cópias dos Autógrafos de Leis Ordinários 2.269 a 2.272/23 - constando de assuntos de interesse de nosso município, para os devidos conhecimentos e as possíveis sanções. Ofício 365/23, direcionando ao Prefeito Herberlh, pedido para saneamento básico do Sr. Edísio Saraiva, entre a Praça Farmacêutico Luiz Ponciano de Oliveira, Praça do Salgado/Feira do Gado até Rio Aracoiaba/Coió. Ofício 367/23, respondendo ao Ver.

Josivan/Bambam, com o atendimento das cópias da Moção de Repúdio da lavra da Sra. Claudia Semião com a Ata que foi lido referido documento. Ofícios 368 a 370/23, direcionando ao Prefeito Herberlh, Juiz Eleitoral local e ao Presidente do TCE/CE, uma cópia da Resolução 009/23, que comunica o retorno a esta Casa do Vereador Titular João Paulo, as suas atividades legislativas. Ofício 371/23, respondendo ao Deputado Renato Roseno/Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa de nosso Estado, informações quanto a suposta agressão contra uma criança com transtorno do espectro autista pelo Vereador JOSIVAN/BAMBAM. Ofício 373/23, convocando o Suplente de Ver. Dr. Marcelo Cardoso, para ser empossado a vaga do Edil Titular João Paulo Farias Lopes. Ofícios 374 e 375/23, encaminhando ao Prefeito Herberlh e ao Presidente do TCE/CE, cópia da Emenda 034/23, a LOMB, que institui o 13º salário e o terço constitucional de férias aos Vereadores da Câmara e do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais de Baturité, e dá outras **CORESPONDÊNCIAS** providências. **RECEBIDAS:** Recibo de Importação 9603/2023-I do SIM do TCE/CE, comunicando o recebimento de nossas mídias eletrônicas, que contém a prestação de contas desta Casa, referente ao mês de setembro deste ano. ORDEM DO DIA: Ofício 1.333/23 e Portaria 105/23 do Prefeito Herberlh, que nomeia o Edil João Paulo Farias Lopes, a Secretário Chefe da Casa Civil. Requerimento-Faz do Vereador JOÃO PAULO solicitando licença do cargo de Vereador para assumir cargo comissionado na Casa Civil do Município. Matéria enviada para o parecer da CJR guando o Vereador VAGNÉ pediu dispensa sendo aprovado por todos. Logo após o Presidente LUCIANO FURTADO colocou a petição em votação, sendo aquiescida por 10 votos a favor e 01 voto contra do Vereador RENALDO BRAGA. O Presidente LUCIANO FURTADO convidou o Suplente de Vereador Dr. Marcelo Cardoso, para de pé, fazer o juramento de posse, pronunciando no final a frase "ASSIM PROMETO". A palavra foi dada ao sr. Washington Viana, representante da comissão de iluminação pública de Baturité, que explicou que a Comissão foi formada para combater as altas cobranças de iluminação pública de Baturité. Pede alíguotas menores ou a anulação da lei aprovada agui na Casa. A lei só foi aprovada em Baturité. A palavra foi dada aos vereadores, iniciando com a Edil CLARISSA CALADO que falou que quando a lei foi aprovada estava na Casa Civil. O problema, disse CLARISSA é que a ENEL diz uma coisa e faz outra e as pessoas mais humildes é que são prejudicadas. Vai apresentar um requerimento hoje pedindo a revogação da lei, para se chegar a uma tarifa justa para todos. Pede ao Herberlh que revogue a lei. O vereador BAMBAM falou que foi um irresponsável quando aprovou a lei sem analisar,

sem antever o que poderia acontecer, deveria ter se debruçado sobre a matéria e por não ter feito isso foi irresponsável. BAMBAM mostrou um contrato de nº250401/2022, no valor se 79 milhões de reais com a empresa de nome URBANTEC, sendo a primeira revogação que deve ser feita, uma palhacada. A ENEL não tem responsabilidade sobre iluminação pública em Baturité. Tão cedo a iluminação pública vai baixar. A URBANTEC tá guardada dentro de uma empresa chamada Ativos S/A, que tem como Presidente um irmão de um vereador desta Casa. Estão chupando pelo esgoto o dinheiro do povo de Baturité. MARCELO CARDOSO falou que no exercício da cidadania e no exercício do mandato, qualquer vereador tem o direito de ir ao Ministério Público, desde que as denúncias sejam consistentes e não denúncias vazias. É preciso ter bom censo e equilíbrio e esta Casa sempre buscou o bom caminho através do diálogo, com critérios técnicos, com o tripé povo, Prefeito e Câmara. RENALDO BRAGA falou que a lei prejudicou a todos em Baturité. É fácil o Prefeito revogar a lei, pois é ele que toma de conta da iluminação. O Prefeito tem que calçar as sandálias da humildade, revogar a lei e devolver o dinheiro ao nosso povo. O vereador VAGNÉ NOGUEIRA disse que a lei é de 2022, mas os problemas começaram em julho deste ano, com as cobranças abusivas. A ENEL não contribui e não cumpre o prometido. O Município já cogitou até entrar com um processo judicial na justiça contra a ENEL. WILL MACIEL falou que a ENEL tá enfrentando uma CPI na ALECE por conta de sua irresponsabilidade. A ENEL não dialoga com ninguém, mas prometeu até fiação subterrânea e a única coisa boa que fez foi a troca de algumas lâmpadas. A palavra foi passada para o Dr. Cleudásio Lima, Advogado da empresa URBANTEC, que cumprimentou a todos e disse que a URBANTEC é uma empresa ente da administração de Baturité e desde junho de 2022 presta serviço em Baturité e hoje o município tá no caminho da evolução. Os municípios de Redenção, Aracoiaba e Guaramiranga arrecadam muito mais que Baturité na iluminação pública. Baturité já estava há vários anos sem atualizar a CIP. A ENEL não passou as informações prometidas e seguer respondeu os ofícios do Município e quando respondeu mandou uma planilha contendo informações bagunçadas e de difícil entendimento. O Prefeito teve que ir na justiça conta a ENEL. CLARISSA CALADO falou que a lei atual deve ser revogada e criada uma lei nova com a participação de todos. NILTON NETO disse que a ENEL é irresponsável por suas atitudes. RENALDO BRAGA disse que não acredita no que o Advogado falou, pois o portal da transparência mostra que Baturité arrecadou quase meio milhão de reais de CIP. Cleodásio Lima afirmou que a ENEL tá cobrando errado. O Sr. Marcelino Matias disse que a lei está sendo cobrada de modo inconstitucional e o Dr.

Cleodásio falou que não há infração na lei, pois não houve aumento de alíquotas. A URBANTEC tem vários servidores de Baturité, o que gera emprego e renda. A URBANTEC tem uma fábrica em Baturité, na entrada da Cidade. CLARISSA CALADO destacou que os 79 milhões da denúncia são referentes a trinta anos, o que dá 220 mil reais por mês. PLO 023/23 do Vereador LUCIANO FURTADO- título de cidadão baturiteense, ao Sr. Antônio Caracas e dá outras providências. Matéria direcionada para o parecer da CJR quando os Edis PAULO CANTOR e DR. MARCELO pediram dispensa, sendo aprovado por todos. Em seguida a Edil CLARISSA CALADO colocou o referido projeto de lei em votação, sendo anuído por unanimidade. Promulgação da Emenda nº 034/23, a LOMB, pelos membros da Mesa Diretora desta Casa, que institui o 13º salário e o terço constitucional e de férias aos Vereadores da Câmara e do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais de Baturité, e dá outras providências. MOCÃO DE CONGRATULAÇÃO da Edil CLARISSA CALADO, ao Sr. Paulo Rodrigo, o Paulo Pianista, artista Baturiteense, músico que a todos encanta com a sua arte desde os seis anos de idade. O Paulo Pianista é um grande artista cearense e merece a homenagem. PAULO CANTOR falou que conheceu o Paulo Pianista e a homenagem é merecida. A moção foi aprovada por unanimidade. Foram aprovados e comentados os seguintes Requerimentos REQUERIMENTO Nº146/23 da Edil ROSE ANDRADE, pedindo ao Prefeito Herberlh que faça restauração da areninha do Putiú, ponto de encontro de jovens e adultos. ROSE ANDRADE agradece ao Prefeito Herberlh pela colocação de lâmpadas nas comunidades Areias e Alto da Cruz. REQUERIMENTO Nº150/23 da Edil CLARISSA CALADO, pedindo ao Prefeito Herberlh que faça a revogação da lei que trata sobre a iluminação pública. Pede que seja feito um estudo minucioso com a presença da ENEL para estabelecer as informações concretas em números para a devida transparência e a justa cobrança aos consumidores de Baturité, no âmbito Urbano e Rural, comercial e residencial. A Edil ROSE ANDRADE ressaltou que já havia pedido ao Prefeito Herberlh para revogar a lei citada. REQUERIMENTO Nº141/23 do vereador WILL MACIEL, pedindo ao Prefeito Herberlh que faça a recuperação da brinquedopraça do bairro Lages. REQUERIMENTO Nº148/23 do vereador WILL MACIEL, pedindo ao Prefeito Herberlh que faça o serviço de abastecimento de água na comunidade Umari, Vale do Candeia. WILL falou que já fez o pedido em 2022 e 2023 e até agora nada foi feito. REQUERIMENTO №149/23 do vereador WILL MACIEL, pedindo ao Prefeito Herberlh que faça a drenagem de esgoto na rua farmacêutico João Paulino Neto, por trás do comércio do Sr. Chagas, bairro Mucunã, onde o esgoto corre a céu aberto, na frente das casas. WILL

MACIEL explicou que o poço do Umari do Candeia foi perfurado com recursos do FECOP. Parecer jurídico nº 013/23 do Dr. Gustavo Lopes, favorável ao PLI 010/23 do Vereador WILL MACIEL – política municipal de uso da cannabis spp, para fins científicos e medicinais, amparo a pacientes, incentivo as entidades de cannabis terapêuticas. Matéria direcionada com o parecer jurídico para o parecer da CFO quando os Edis PAULO CANTOR, VAGNÉ e CLARISSA CALADO pediram dispensa, sendo anuído por todos. Em seguida o Presidente LUCIANO FURTADO colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO VERBAL do vereador NILTON NETO, aprovado por unanimidade, pedindo ao Secretário de Obras que faça a estrada do Jordão, por trás do campo, na subida. NILTON NETO parabenizou a Secretária de Saúde pela escolha do Diretor Roberto Coxinha, que realiza um trabalho espetacular na UPA. O vereador PAULO CANTOR agradeceu aos colegas pela aprovação do projeto de água para 20 famílias no Coió de Baixo, até o aras da nega do colorau, uma realização importante. Nada mais havendo a tratar, o Presidente LUCIANO FURTADO deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrada pelo Senhor Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A presente Sessão Ordinária foi levantada às vinte e uma horas. PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRESIDENTE LUCIANO GOMES FURTADO VICE- PRESIDENTE JOSIVAN DOS SANTOS PEREIRA – BAMBAM PRIMEIRO SECRETÁRIO MARIA ROSENILDA ANDRADE SEGUNDO SECRETÁRIO CLARISSA LOPES CALADO DEMAIS VEREADORES VEREADOR JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA VEREADOR NILTON NETO

VEREADOR FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO LIMA

MEMBROS DA MESA DIRETORA

VEREADOR JOÃO PAULO FARIAS LOPES	
VEREADOR FRANCISCO WAGNER REGO SARAIVA JUNIOR	
 VEREADOR VAGNÉ NOGUEIRA NASCIMENTO	
VEREADOR WILLIAM MACIEL DE SOUZA	
VEREADOR FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA	

NÃO COMPARECEU

VEREADOR VALDEREZ LOPES OLIVEIRA